



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA
Presidente

Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
1º Vice-Presidente

Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA
2ª Vice-Presidente

Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA
Corregedor

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225
FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

Corregedoria

Ato

Recomendação

Recomendação n. GCR/5/2018

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.

Assunto: Padronização do Cadastramento de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica no PJE

O VICE-CORREGEDOR do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de gerenciamento das rotinas de trabalho, a uniformização de procedimentos e a segurança do controle das tramitações processuais, conforme instituído pela Meta 5 do ano de 2010, emanada do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) é uma ferramenta que tem como objetivo fornecer informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judicante de primeiro e segundo graus, sob a coordenação da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO que o sistema e-Gestão contabiliza as ações incidentais interpostas, utilizando a classe "Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica", no item 90.026 - Casos novos recebidos por distribuição, dentre as disponibilizadas em "Novo Processo Incidental"; e

CONSIDERANDO que não há como o sistema PJE impedir o peticionamento em formas diversas,

RECOMENDA:

Aos Juízes do Trabalho, na capital e no interior, que determinem o processamento dos incidentes de desconsideração de personalidade jurídica no PJE utilizando a classe "Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica", item 90.026, opção de "Novo Processo Incidental", de forma a gerar dados nos relatórios do e-Gestão, permitindo a correta informação da atividade judicante.

Publique-se e registre-se, encaminhando-se cópia a todos os interessados para as providências cabíveis.

(a) FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Vice-Corregedor

CEJUSC-JT de 2º Grau

Notificação

Notificação

Processo Nº RO-0010711-21.2016.5.03.0026

Relator	Manoel Barbosa da Silva
RECORRENTE	JUVENAL BATISTA DE AMORIM
ADVOGADO	FERNANDO ANTONIO SANTOS DE SANTANA(OAB: 61554/MG)
RECORRENTE	TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.
ADVOGADO	EDUARDO CHALFIN(OAB: 241287/SP)
ADVOGADO	GABRIELLA NUDELIMAN VALDAMBRINI(OAB: 262063/SP)
RECORRIDO	TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.
ADVOGADO	EDUARDO CHALFIN(OAB: 241287/SP)
ADVOGADO	GABRIELLA NUDELIMAN VALDAMBRINI(OAB: 262063/SP)
RECORRIDO	JUVENAL BATISTA DE AMORIM
ADVOGADO	FERNANDO ANTONIO SANTOS DE SANTANA(OAB: 61554/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- JUVENAL BATISTA DE AMORIM

Intimação para Audiência de Conciliação (PJe)

Fica V. Sa. intimado(a) a comparecer à audiência de conciliação designada no processo supracitado, a ser realizada no dia **23/01/2019 09:30 horas, SALA 1**, neste **CEJUSC-JT de 2º GRAU**, situado à Avenida do Contorno, 4631, 11º andar, Bairro